



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Janeiro de 2023 às 12:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-2332023, Código de validação: 99692AB48A.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 2332023
(relativo ao Processo 154802022)
Código de validação: 99692AB48A

Assunto: Autorização de Pagamento - GLAUCIA CRISTINA CUTRIM GARCIA
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 372023, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **GLAUCIA CRISTINA CUTRIM GARCIA**, referente à aquisição de material permanente - Fogões elétricos tipo cooktop por indução, no valor total de **R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais)**, conforme DANFE nº 001, Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 001 - GLACIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 001 - GLÁCIA), e manifestação da Coordenadoria de Administração, anexo DESPACHO-CAD - 322023, e sta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento em tela, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 26/01/2023 às 12:27 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA